

**PARECER Nº 1235/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 680/2006.**

De autoria do n. Vereador Juscelino Gadelha, o presente projeto de lei dispõe sobre a Política de Preservação do Patrimônio Histórico, arquitetônico, arqueológico e cultural do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, por entender que a presente propositura encontra amparo na Lei Orgânica do Município (fl. 06).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que, embora a proposta seja, num primeiro momento, factível, restam dúvidas importantes quanto ao zoneamento urbano que demandam estudo mais profundo da matéria, questão que não é suplantada pelo projeto em tela. Entendeu ainda a Comissão que a matéria carece de um processo de consultas e debates mais amplos que resultem numa avaliação perene sobre o tema e, desse modo, manifestou-se contrariamente ao projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, dentro do aspecto que lhe cabe manifestar, entende que a matéria é de interesse público e deve prosperar pelas razões expostas a seguir:

Primeiramente porque a população paulistana necessita ter consciência da sua história, da importância de preservar sua cultura.

Além disso, a Cidade de São Paulo, apesar de sua existência relativamente recente – cerca de quatro séculos e meio -, constitui uma das maiores metrópoles do mundo, e a velocidade de sua transformação é vertiginosa. É uma cidade que se desenvolve sobre si mesma, dia após dia. Se há pontos positivos nesse agigantamento rápido, sobretudo sob o aspecto econômico, há o lado negativo que é o da substituição, ou seja, perdem-se muitos dos testemunhos físicos de sua história, que constituem seu patrimônio ambiental e cultural urbano. Há que se ter políticas públicas de intervenção neste processo de transformação, investigando e assegurando a permanência de nosso Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Arqueológico e Cultural. Considerando esses aspectos, esta Comissão considera necessária a criação de uma lei que assegure a manutenção dos suportes físicos da identidade cultural de nossa cidade.

Portanto, em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/08.

Myryam Athie - PDT – Presidente

Beto Custódio – PT – Relator

Edivaldo Estima – PPS

Eliseu Gabriel – PSB

Jooji Hato - PMDB